



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

DELIBERAÇÃO CEPE-023/2022

A CÂMARA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO em sua 375ª Sessão, realizada em 1º.02.22, tomou ciência do Parecer Final exarado pela Comissão Julgadora, e homologou, com 01 abstenção, o resultado final do concurso de Livre-Docência, áreas de Arte e Tecnologia e Fundamentos Teóricos das Artes, disciplinas AP216 e AP600, Departamento de Artes Plásticas do Instituto de Artes, tendo sido considerado habilitado o candidato EDSON DO PRADO PFÜTZENREUTER.

PROC. Nº 17-P-12205/2021

Publicado no DOE de 02/02/2022